



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

A reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco suspende o ato do Edital 93/2019 publicado em DOU de 25 de novembro de 2019, cumprindo a decisão do Mandado de Segurança Cível de 10/03/2020, recebido em 12/03/2020, cujo Processo de número 0801615-44.2020.4.05.8300 determina a suspensão do cancelamento das Fases II a V referente ao concurso para preenchimento da vaga de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais, regido pelo Edital 08/2018 Específico.

Recife, 13 de março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DOCENTE